

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

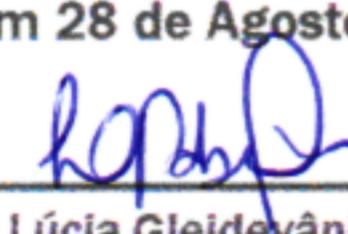
É o Parecer. - S.M.J.  
M. Nova/CE., em 28 de Agosto de 2025.

  
PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA  
Procuradora Jurídica - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 447/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 28 de Agosto de 2025.

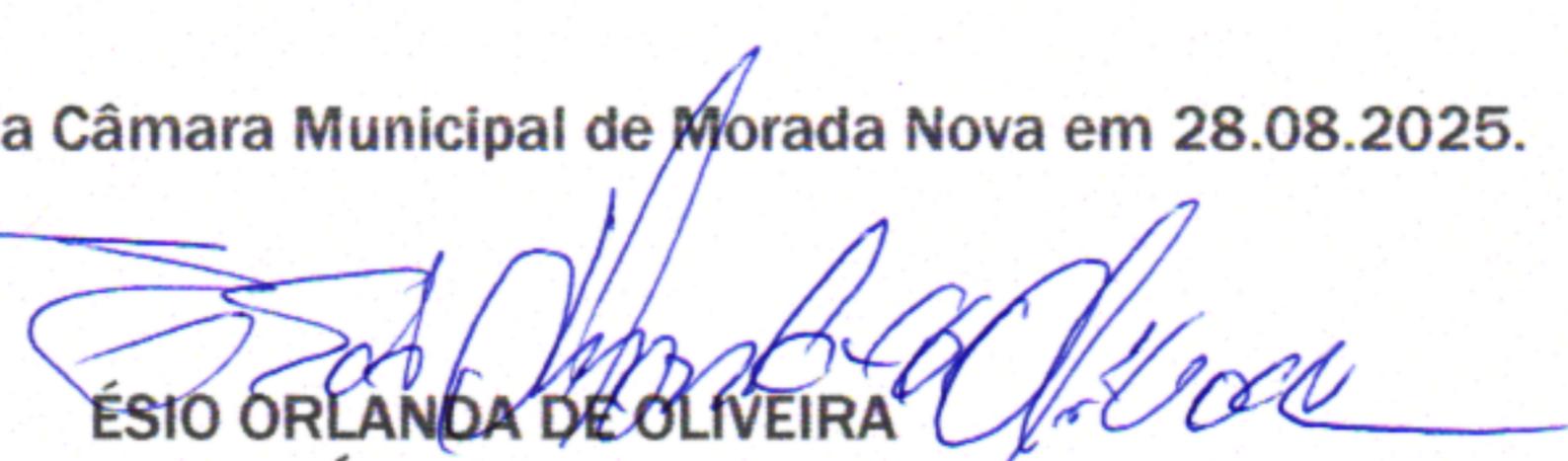
  
Lúcia Gleidevânia Rabelo  
1ª Secretária da CMMN

Requer da Exma. Sra. Prefeita Municipal e da SEINFRA, a construção de uma praça com “academia ao ar livre” na Sede da Comunidade de Cipoada – Distrito de Roldão, neste município, na forma que indica.

Essa construção trará grandes benefícios para a população como a melhora do condicionamento físico, prevenção de doenças crônicas e fortalecimento muscular. A construção da Praça será importantíssimo, além das vantagens já descritas, trará inúmeras benefícios para a saúde mental como redução do stress e da ansiedade, promovendo o lazer, socialização, saúde e o bem estar da população. Local para construção: (em frente à Igreja Assembléia de Deus no centro de Cipoada).

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Exma. Sra. Naiara Carneiro Castro – Prefeita Municipal e da Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possam viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 28.08.2025.

  
ÉSIO ORLANDO DE OLIVEIRA  
(Ésio Orlando)  
- Vereador/Requerente -

